



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

**DECRETO Nº 605 DE 24 DE AGOSTO DE 2000**

Funda a Creche Comunitária Galiléia.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º -** Fica fundada a **CRECHE COMUNITÁRIA GALILÉIA**, localizada na Rua Lindolfo Trampusch, 81, no Bairro Novo Horizonte, em nossa cidade, a qual atenderá as crianças da localidade e dos bairros circunvizinhos. De acordo com os artigos 55 e 56 da Resolução nº 150/99-CEE/MT, altera a denominação da “Creche Comunitária GALILÉIA”, fundada pelo Decreto Municipal nº 605, em 30 de maio de 2000, localizada na Rua Lindolfo Trampusch, 81, Bairro Novo Horizonte, de nossa cidade, para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “GALILÉIA.”** (Decreto 950 de 23 de julho de 2007).

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 30 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 24 de agosto de 2000.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.